



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81270-010 Curitiba PR
Iels 41: 3250-7918
3250-7927
Fax 41: 3285-5582
conselho@atm.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 113 de 05 de maio de 2020.

Aprova formalização de Termo de Fomento entre a Fundação de Ação Social – FAS e o Lar o Bom Caminho, por Dispensa de Chamamento Público, aprovada pela Resolução 50/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7829/91:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formalização de Termo de Fomento, por dispensa de chamamento público, com a Organização da Sociedade Civil Lar o Bom Caminho, CNPJ/MF nº 75.121.905/0001-19, protocolo 04-017362/2020, para execução do plano de trabalho “PROTEÇÃO”, a ser executado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, totalizando o valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo período de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zeila Plath Oliveira da Silva
Presidente – COMTIBA